CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

aprovado em Única discussão
S. Sessões, 5 / 11 / 75
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 1975

Examinando os balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, relativos aos meses de maio, junho, julho e Agosto de 1975, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela aprovação dos mesmos, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 269/75

APROVA os balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 1975, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 17 de Outubro de 1975.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

MEMBRO: _____